



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48
ADM: 2013 / 2016

DECRETO Nº 1.654, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

Fixa valor de adiantamento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Piscicultura, Aquicultura, Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Agropecuária, Indústria e Comércio; Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para pagamento de despesas miúdas.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Lei nº861/05, instituiu o regime de adiantamento ou antecipação de fundos;

Considerando que o inciso X do Art. 2º, da mencionada Lei, estabelece que poderão ser concedidos adiantamentos para despesas miúdas de pronto pagamento, quais sejam;

Considerando que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Piscicultura, Aquicultura, Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Agropecuária, Indústria e Comércio; Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, frequentemente necessitam de fundos para fazer face às despesas miúdas;

Considerando que necessário se faz fixar o valor do adiantamento, que pode ser despendido pelos titulares das mencionadas secretarias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2013 / 2016

DECRETA :

Art. 1º - Fica fixado em R\$500,00 (quinhentos reais), por quinzena, o valor do adiantamento para os titulares da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Piscicultura, Aquicultura, Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Agropecuária, Indústria e Comércio; Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para pagamento de despesas miúdas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial os Decretos nº1.416/11, 1.418/11 e 1.475/12.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 11 de outubro de 2013.

Publique-se, registre-se e archive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I

